

PORTARIA TRT GDG Nº 177/2014

(Protocolo Nº 10.565/2014)

João Pessoa, 30 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,,

RESOLVE

I - **Tornar sem efeito** a autorização do deslocamento do servidor **Ronaldo de Araújo Costa Júnior**, Matrícula **265173764**, para a Cidade de Campina Grande/PB, constante da **Portaria TRT GDG Nº 139/2014**, datada de 10 de abril de 2014, diante das razões expostas nos documentos 09 e 10 do Protocolo 10.565/2014

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 30/04/2014 19:12:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1CF106E644.7D0A890B3E.8A45316C33.DB40AB8376